

NOTA À IMPRENSA

Alteração do Plano de Urbanização de Porto Covo em discussão pública

Com a alteração do plano visa-se ajustá-lo à atual realidade económica e demográfica de Porto Covo.

A alteração do Plano de Urbanização de Porto Covo encontra-se em discussão pública entre 16 de maio e 15 de junho.

Passados três anos da sua entrada em vigor, em 31 de maio de 2008, e após modificações das condições económicas do país e do concelho de Sines, a Câmara Municipal considera imperioso proceder à alteração do plano.

Ao contrário do que se previa, os últimos anos não foram anos de crescimento, mas de decréscimo da população residente em Porto Covo (- 7,2%, na comparação entre os Censos de 2001 e 2011).

No entanto, também de acordo com dados dos Censos, cresceu o número de alojamentos (+9,4%) e de edifícios (+9,1%), indício de que a preferência de Porto Covo para o estabelecimento de residências secundárias continuou a subir.

Com a alteração proposta ao plano, assume-se Porto Covo como um polo turístico e de residência secundária, sendo que as premissas anteriores que deram origem à proposta em vigor, apesar de admitirem esta sua vocação, admitiam também o aumento da população residente, o que não se verificou.

O modelo de ordenamento seguido no plano em vigor, prevendo um aumento da população residente, previa igualmente a oferta de espaços comerciais de proximidade que respondessem às necessidades da população residente e flutuante. No entanto, verificou-se que, além do decréscimo populacional verificado, a população flutuante no período estival e nos fins de semana, que é significativa face à população residente, não é suficiente para sobrelotar a oferta existente, e não constituiu motivo para a realização de investimentos no comércio de proximidade, por não ser rentável.

A reconversão proposta nesta alteração do plano vai no sentido da não construção de comércio nos rés dos chãos, dada a fraca procura para este segmento do mercado imobiliário, evitando a existência de lojas que nunca serão ocupadas.

Propõe-se assim diminuir a oferta de espaços comerciais em áreas de expansão, que se consideram serem excessivos face à dinâmica demográfica existente na aldeia de Porto Covo e face à procura, e substituí-los por oferta habitacional, cuja procura se tem demonstrado mais dinâmica.

Acrescente-se ainda o facto de o preço da habitação em Porto Covo ser elevado, pelo que se pretende também através do aumento da oferta habitacional a redução de preço da mesma,



MUNICÍPIO DE SINES

habilitando-se, eventualmente, alguns residentes de Porto Covo, sobretudo jovens, a adquirir habitação própria na sua terra natal e perto das suas famílias a preços mais baixos.

Outra alteração importante que este processo introduz é, mantendo os mesmos espaços para equipamentos, não determinar a sua tipologia, permitindo adequar a oferta de equipamentos às necessidades reais da população ao longo do tempo, de acordo com o respetivo contexto socioeconómico.

Para consultar os documentos integrais da alteração do plano e participar na discussão pública dirija-se ao Departamento de Gestão Territorial (Edifício Técnico da CMS, junto ao Bairro Soeiro Pereira Gomes), todos os dias úteis, entre as 9h00 e as 15h30, ou consulte o site www.sines.pt.

SIDI/PM/2012-05-16

*Recursos adicionais na área Atualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, www.sines.pt.
Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).*